EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretária de Estado da Educação, a adoção de providências urgentes para a implantação de uma instituição de ensino da rede estadual na região do Morro do Meio, no município de Joinville, com o objetivo de atender às demandas educacionais das comunidades locais e limítrofes.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A região do Morro do Meio, no município de Joinville, e as comunidades limítrofes apresentam demanda por infraestrutura educacional da rede estadual, especialmente quanto à oferta de ensino médio próximo às residências dos estudantes;

- A ausência de uma instituição de ensino estadual na região pode dificultar o acesso dos jovens à educação, em razão da distância, das condições de deslocamento e das demais barreiras que podem comprometer a permanência escolar, sendo necessária a atenção do Poder Público às demandas apresentadas pela comunidade;

- A mobilização comunitária reivindica a implantação de uma unidade escolar capaz de atender às necessidades educacionais locais, sendo fundamental que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, realize estudos de viabilidade e adote as providências necessárias para ampliar a oferta de ensino e assegurar o direito à educação;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências urgentes para a realização de estudos técnicos e de viabilidade, bem como para a implantação de uma instituição de ensino da rede estadual na região do Morro do Meio, no município de Joinville, com atendimento às demandas educacionais das comunidades limítrofes, visando à ampliação do acesso à educação e à garantia de condições adequadas de permanência escolar aos estudantes da região.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 03/11/2026, às 15:33.